



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0371/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Diretor de Arte e Cultura		
Claiton Marcio da Silva	1450437	15/12/2014
Everton Gabriel Bortoletti	1792418	29/12/2014
Férias		
CD-2 - Pró-Reitor de Planejamento		
Vicente de Paula Almeida Junior	2819775	05/01/2015
Liandro Pedro Luft	1792921	03/02/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Sandro Adriano Schneider	1911255	12/01/2015
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	30/01/2015
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus		
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	12/01/2015
Rafael Kremer	2091307	13/02/2015
Férias		
CD-3 - Chefe do Gabinete do Reitor		
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184	15/01/2015
Priscila Steffens Orth	1762340	06/02/2015
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus de Cerro Largo		
Edemar Rotta	1764451	19/01/2015
Ivann Carlos Lago	1808064	01/02/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

